

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 5645/2005 (2.ª série). — Atendendo a que a fenilcetonúria é uma doença hereditária autossómica recessiva, que se traduz na dificuldade da metabolização da fenilalanina;

Atendendo a que o diagnóstico desta doença tem de ser feito o mais precocemente possível e o tratamento iniciado antes do 1.º mês de vida, a fim de se evitarem situações de atraso mental profundo e irreversível, assentando numa dieta para toda a vida de baixo teor de fenilalanina, a qual, quando rigorosamente cumprida, assegura uma vida normal ao doente;

Atendendo a que existe o Programa Nacional de Diagnóstico Precoce, coordenado pelo Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães;

Atendendo a que existem outros doentes portadores de doenças com erro congénito de metabolismo que requerem igualmente produtos dietéticos com carácter terapêutico;

Atendendo, também, a que o esforço financeiro das famílias destes doentes para os alimentar com a dieta adequada é substancialmente superior ao efectuado por uma família onde não existam tais doenças;

Atendendo, por último, a que já existe comparticipação a 100%, através da aplicação dos despachos n.ºs 9/85, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Junho de 1985, e 53/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1995, dos leites com baixo teor ou isentos de fenilalanina, desde que sejam prescritos em estabelecimentos hospitalares da rede oficial e sob vigilância e controlo médico e que os outros produtos dietéticos necessários já são dispensados aos doentes, com a comparticipação de 50%, pelo Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães:

Determino o seguinte:

- a) Os leites, comprimidos e *tabletes* com baixo teor ou isentos de fenilalanina e os produtos dietéticos hipoproteicos, desde que sejam prescritos em estabelecimentos hospitalares da rede oficial e sob vigilância e controlo médico, necessários aos doentes com fenilcetonúria, hiperfenilalaninemia, leucínose, acidúria argininosuccínica, citrulinemia, acidúria propiónica, acidúria metilmalónica, acidúria isovalérica, acidúria 3-hidroxí-3-metilglutárica, acidúria glutárica do tipo I e galactosemia, são dispensados aos doentes com a comparticipação de 100% pelo Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, o qual é ressarcido da verba despendida, anualmente, pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde;
- b) São revogados os despachos n.ºs 9/85, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Junho de 1985, e 53/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 1995;
- c) Que o presente despacho entra de imediato em vigor.

21 de Fevereiro de 2005. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Despacho (extracto) n.º 5646/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 18 de Fevereiro de 2005:

Prof. Doutor Luiz Nuno Coelho Ferraz de Oliveira — concedida a medalha de ouro de serviços distintos do Ministério da Saúde.

1 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 2737/2005 (2.ª série). — Torna-se pública a lista de candidatas admitidos e excluídos ao concurso n.º 13/04, interno geral de ingresso na carreira de enfermagem, conforme o aviso n.º 11 172/2004 (2.ª série), de 25 de Novembro:

Lista de candidatas admitidos

Alonso Guerra Mila.
Ana Cristina Cavaleiro Simões.
Ana da Conceição Lopes Heleno.
Ana Filipa dos Santos Piedade.
Ana Isabel Agostinho Ribeiro.

Ana Luísa Lourenço Cruz.
Ana Margarida de Sousa Brito.
Ana Miguel Moreira Sales Socorro Viegas.
André Filipe de Sousa Teles.
Beatriz Rodriguez Garcia.
Carina Isabel Martins Rodrigues.
Carla Sofia Lopes Borges da Fonseca.
Carlos Luís Quintério Martin.
Carolina Manuela Madeira Marques Correia.
Cátia Alexandra Mesquita Cardoso.
Calina Oliveira Neto.
Cíntia Santos Reis.
Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva.
Cristina Alexandra Duarte dos Reis Francisco.
Cristina Gutierrez Cerezuela.
Cristina Maria Silva Cópico de Oliveira.
Damián Solano Corrales.
Daniel do Couto Machado.
Dária Cristina Viegas Madeira.
Dário Miguel Espiguinha Travanca.
Domingo López Rebollo.
Emília Maria dos Santos Ferreira Batista.
Fernando Jorge Ferreira.
Florbel Maria Santiago Raposo.
Francisco José da Costa Lourenço.
Gisela de Sousa Costa.
Graça Alexandre Guerreiro do Nascimento Rainha Dias.
Heleandro Eboli de Oliveira.
Inmaculada Sanz Busto.
Isa Cristina Nascimento Ataíde.
João Luís Soares Paulo.
Jorge Miguel Barbosa Massano.
Juana Maria Segura Garcia.
Leovigilda Fernandes Madama.
Lília Isabel Agostinho Nunes Reis.
Liliana da Silva Caniceiro.
Lucília Rosário Rodrigues Cardoso.
Luís Fernando Piedade dos Santos.
Mafalda Cristina da Silva Lopes Rosa.
Margarida Maria Cláudio Carmona.
Margarida Serrano Soares.
Maria Antónia Ramirez Ariza.
Maria de los Reyes Garcia Gomez.
Maria del Pilar Perez Romero.
Maria do Carmo Duarte Mira Pacheco Palma.
Maria do Sameiro Fonseca Santana Barros Freire.
Maria Helena Martins de Andrade.
Maria Isabel Álvarez Villar.
Maria João Archer Sarmento Owen Pinto.
Maria José Ortiz de la Rosa.
Maria Manuela da Cruz Florêncio.
Maria Manuela Vieira Borba.
Maria Teresa Franco Cadimas.
Maria Teresa Luque Arancón.
Marina Martins Sanches.
Miguel Angel Gomez Morgado.
Mónica Gabriel do Nascimento Simões.
Neuza Helena Guerreiro Domingos.
Nídia Rita da Palma Mansinho Cardoso.
Noélia Carolina Peña Peña.
Óscar Rafael Coutinho da Silva.
Paula Cristina dos Reis Raposo Fernandes.
Rafael Muriana Jiménez.
Rita Júlia Neves Pacheco da Silva.
Rocio del Mar Garcia.
Rocio Perez Cazorla.
Rui Manuel Serrão Pacheco Rosado.
Sandra Andreia da Silva Guerreiro.
Sandra Filipa Winfield Jesus.
Sandra Sofia Nunes Espinho.
Sandro Almerino Fernandes Marques.
Sérgio Manuel do Poço Sousa Dias.
Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira.
Sílvia Maria Frade Labiza.
Sónia Isabel Xavier da Costa.
Sónia Maria Sá Ferreira de Forja Rua.
Susana Maria Bota Guerreiro Rocheta.
Suzel Maria Duarte Gamito.
Telma Patrícia Rodrigues Martins.
Teresa Maria Gonçalves da Silva Teixeira.
Vanessa Jimenez Hernandez.
Zhu Lingli Wang.

Lista de candidatos excluídos

Arménia Conceição Madeira Higino (c).
 Carla Alexandra Ribeiro da Silva (a).
 Carla Marques Fernandes Moreno (b).
 Casimiro José Canha Cavaco Dias (a).
 José António Terrero Rodriguez (d).
 Juan Carlos Piña Saldaña (d).
 Noelia Sanchez de Piña Argote (e).

- (a) Excluído por não cumprir o disposto na alínea f) do n.º 8.3 do aviso de abertura.
 (b) Excluído por não cumprir o disposto nos n.ºs 6.2.1 ou 6.2.2 do aviso de abertura.
 (c) Excluído por não cumprir o disposto na alínea b) do n.º 8.3 do aviso de abertura.
 (d) Excluído por não cumprir o disposto na alínea a) do n.º 8.3, nomeadamente não referindo nem declarando o disposto na alínea b) do n.º 6.1 do aviso de abertura.
 e) Excluída por não cumprir o disposto na alínea a) do n.º 8.3, nomeadamente não referindo nem declarando o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 6.1 do aviso de abertura;

De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

2 de Março de 2005. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Cabeçadas Matos*.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde**

Rectificação n.º 422/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1751/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, a p. 2602, rectifica-se que, no n.º 6, onde se lê «6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o do concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, complementando com a avaliação curricular.» deve ler-se «6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.»

24 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro dos Reis Pedroso de Lima*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 2738/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 13/2005 — assessor — serviço social. — 1 — Faz-se público, que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 7 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor da carreira de técnico superior de serviço social, vago no quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 296/91, de 16 de Agosto, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

5 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

6 — Remuneração — a remuneração será a prevista para a categoria de assessor, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são consultivas, de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

8 — Método de selecção — o método de selecção será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, resultando a classificação final da aplicação da fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
 AC = avaliação curricular;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — É requisito especial ser técnico superior principal com o mínimo de três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom*.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua da Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, estado civil, profissão e residência, incluindo código postal, e telefone para contacto);
- Habilitações literárias e ou profissionais;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais;
- Declaração passada pelo serviço a que os candidatos se encontram vinculados donde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos legais.

14 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final.

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no Serviço de Pessoal, sendo os não admitidos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos através de ofício registado ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o número de candidatos for menor ou igual ou superior a 100.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Beirão Amador Bezerra, assessora principal de serviço social do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria José Pereira Figueiredo Silva, assessora principal de serviço social do Hospital de Magalhães Lemos.
 Dr.ª Maria Fernanda Pereira da Silva, assessora de serviço social do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fátima Palma Silva Lourenço, assessora principal de serviço social do Hospital de Magalhães Lemos.
 Dr.ª Idolina da Conceição Farto Baptista, assessora principal de serviço social do Hospital Geral de Santo António, S. A.

16 — A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

25 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.